

PORTARIA Nº 059/2025 – IAPM

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.042/2023, em seu Art. 41, e de acordo com processo judicial nº 0801220-11.2024.15.0181.

RESOLVE:

Conceder **PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA** a **MARIA DE LOURDES GALDINO**, tendo como instituidor o ex-servidor inativo **ANTONIO JERONIMO**, deste Município, integrante do quadro de beneficiários do IAPM, conforme o disposto no Art.40, §7º, da CF/88 (com redação dada pela EC nº 103/19) e Art.23, caput, da EC 103/2019 por força de previsão do Art. 101-C da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela ELOM nº 17/2020).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira/PB, 29 de Outubro de 2025.

ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO
PRESIDENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D7BE-A007-A424-874D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO (CPF 037.XXX.XXX-43) em 03/11/2025 12:34:32

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarabira.1doc.com.br/verificacao/D7BE-A007-A424-874D>